



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2685

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 1000/2020, de 08 de Junho de 2020** - Dispõe sobre ponto facultativo para expediente da Prefeitura Municipal de Itabela, no feriado Nacional de Corpus Christi e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1000/2020, de 08 de junho de 2020.

"Dispõe sobre ponto facultativo para expediente da Prefeitura Municipal de Itabela, no feriado Nacional de Corpus Christi e dá outras providências".

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Itabela, no **dia 12 de junho de 2020**, em razão do Feriado Nacional Corpus Christi no dia 11 de junho do ano em curso, devendo as atividades no âmbito do Executivo Municipal serem retomadas no dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 08 de junho de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83